

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AUTORIZAÇÃO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/2021 e suas alterações, a vista do parecer exarado pela assessoria jurídica, quanto a indicação da modalidade mais adequada para atendimento da demanda;

Considerando os documentos juntados nos autos até o presente momento;

Considerando as características/peculiaridades do objeto, descritos no Termo de Referência,

01 - **AUTORIZO** a aquisição/contratação nestes termos:

- a) Licitação: 103/2023;
- b) Modalidade: Dispensa Pequeno Valor - 036/2023;
- c) Objetivo: Aquisição de materiais odontológicos, conforme solicitação de despesa nº 1079/2023.
- d) Fornecedor: CAMPMED SOLUÇÃO EM PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA e EDISON LUIZ SCHONHORST-ME;
- e) Valor Total: R\$ 25.375,12;

02 - Autorizo o Empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:

- a) Conta Orçamentária: 06.01.10.302.0012.2028.3.3.90.30.10.00.00
- Material Odontológico

Seja encaminhado ao setor de licitações e/ou contratos para elaboração da minuta contratual.

Cruzaltense, RS, 05/09/2023

Joarez Luis Sandri
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DE RATIFICAÇÃO

Licitação.....: 103/2023

Modalidade: Dispensa Pequeno Valor - 036/2023

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/2021 e suas alterações, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão permanente de licitações do Município e declaração emitida pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 - Ratificar o presente processo de licitação nos termos:

- a) Licitação: 103/2023;
- b) Modalidade: Dispensa Pequeno Valor - 036/2023;
- c) Objetivo: Aquisição de materiais odontológicos, conforme solicitação de despesa nº 1079/2023.
- d) Fornecedor: CAMPMED SOLUÇÃO EM PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA e EDISON LUIZ SCHONHORST-ME;
- e) Valor Total: R\$ 25.375,12;
- f) Publique-se o processo de dispensa e realização de contrato, se houver.

Cruzaltense, RS, 05/09/2023

Joarez Luis Sandri
Prefeito Municipal

Certifico que este documento esteve afixado neste local
no período de...../...../..... a/...../.....

.....
Mural da Câmara Municipal

Certifico que este documento esteve afixado neste local
no período de...../...../..... a/...../.....

.....
Mural da Prefeitura Municipal